



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Brasiléia, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Brasiléia, Estado do Acre.

Art. 2º Fica criada a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Brasiléia, Estado do Acre, com o regime tributário, cambial e administrativo previsto pela legislação vigente.

Parágrafo único. A efetiva implantação da ZPE de Brasiléia dependerá do atendimento aos requisitos constantes do art. 2º, § 1º, da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) tem sido empregada em todo o mundo como instrumento de desenvolvimento das cidades que as sediam – e, por conseguinte, também das regiões a que pertencem –, por meio do estímulo às atividades exportadoras em seu território. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

existem em operação um número superior a 1.200 ZPE em mais de 100 países, o que ilustra a propriedade do conceito e a utilidade da ideia.

O Brasil é um dos retardatários na adoção deste tipo de enclave comercial. Conquanto 17 ZPE tenham criação já autorizada, nenhuma delas foi efetivamente implantada nos últimos 20 anos. A reforma da legislação a elas aplicável, porém – com a vigência da Lei nº 11.508, de 20/07/07, alterada pela Lei nº 11.732, de 30/06/08 –, deu novo fôlego à luta pela implantação das ZPE, instando-nos a aproveitar o momento para recuperar o tempo perdido.

Desta forma, nossa iniciativa busca somar-se a esse esforço nacional. Não temos dúvidas de que Brasiléia é uma ótima escolha para sediar uma ZPE. Com efeito, a cidade que se situa numa área de incentivo para o desenvolvimento econômico do Estado do Acre, faz fronteira com a Bolívia e tem na sua vocação econômica identidade com a produção de produtos florestais certificados.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC